

Obter Recibos Electrónicos

[Início](#) > [Os seus serviços](#) > [Obter](#) > [Recibos verdes electrónicos>Emitir](#)

[Início](#) > [Os seus serviços](#) > [Obter](#) > [Recibos verdes electrónicos>Emitir Recibo Acto isolado](#)

[Início](#) > [Os seus serviços](#) > [Obter](#) > [Recibos verdes electrónicos>Emitir Recibos Sem preenchimento](#)

[Início](#) > [Os seus serviços](#) > [Obter](#) > [Recibos verdes electrónicos>Recolher Recibo Emitido Sem preenchimento.](#)

Consultar Recibos Electrónicos

[Início](#) > [Os seus serviços](#) > [Consultar](#) > [Recibos verdes electrónicos.](#)

[Ajuda](#)

[Recibos Verdes Electrónicos](#)

[Instruções do sistema de emissão electrónica de Recibos Verdes](#)

[Emissão electrónica de Recibos Verdes Electrónicos](#)

[Emissão Recibos Verdes Electrónicos Sem Preenchimento](#)

[Emissão Recibos Verdes Electrónicos - Acto Isolado](#)

[Preencher Recibo Verde Electrónico Emitido Sem Preenchimento](#)





[Consultar Recibo Verde Electrónico](#)

[Anular Recibos Verde Electrónicos](#)

Instruções do Sistema de Emissão Electrónica de Recibos Verdes

O sistema de emissão e transmissão dos recibos verdes electrónicos está disponível em www.portaldasfinancas.pt, nos SERVIÇOS, opção Obter e Consultar.



1. A opção  **Emitir** permite a emissão de recibos verdes electrónicos *online*.
2. A opção  **Emitir recibos sem preenchimento** permite a emissão de recibos sem preenchimento para impressão.
3. A opção  **Emitir Recibo Acto Isolado** permite a emissão de recibos de acto isolados *online*.
4. A opção  **Recolher recibo emitido sem preenchimento** permite a recolha para o Sistema dos recibos emitidos sem preenchimento.

Emissão de recibos Verdes Electrónicos

Dados do Prestador de Serviços

NIF Campo de preenchimento automático.

Nome do Prestador de Serviços Campo de preenchimento automático.

Actividade exercida
Selecione uma opção ▼ Seleccionar a actividade no âmbito da qual realizou o serviço concreto ao qual se refere o recebimento

Domicílio Fiscal/Estabelecimento Estável Campo de preenchimento

Se os dados não estiverem correctos pode alterá-los em: Entregar -> Declarações -> Actividade

Caso pretenda alterar a actividade pela qual se encontra inscrito ou adicionar outra actividade, deverá proceder à entrega de uma declaração de alterações.

No quadro relativo aos dados do adquirente do serviço é obrigatório o preenchimento de um dos campos (NIF, NIF estrangeiro ou outro documento de identificação).

Nas prestações de serviços de saúde deve ser indicado o subsistema de saúde e o Número de beneficiário.

Dados do adquirente do serviço

NIF Adquirente Serviço Recolher o Número de Identificação Fiscal do adquirente/cliente do serviço.

Adquirente do serviço não residente em Portugal Assinalar no caso do adquirente residir noutro país.

Outro documento de identificação Assinalar caso o adquirente não disponha de NIF.

Dados do adquirente do serviço

NIF estrangeiro Preencher com o número de identificação fiscal do país de origem.

País Seleccionar o país de origem.

Selecione uma opção ▼

Adquirente do serviço não residente em Portugal

Dados do adquirente do serviço

Outro documento de identificação Registrar o documento de identificação do adquirente e respectivo número (por exemplo: Cartão de Cidadão n.º xxxxxxxx).

País

Portugal

Adquirente do serviço não residente em Portugal

Outro documento de identificação

Dados do serviço

Serviço prestado

Preencher com a descrição do serviço prestado, nomeadamente, com a denominação usual dos serviços prestados e respectivas quantidades (por exemplo: n.º de horas). Deverão constar todos os elementos necessários à determinação da taxa de IVA aplicável. No caso de a operação ou operações às quais se reporta o recibo, compreenderem serviços sujeitos a diferentes taxas de imposto, devem ser emitidos tantos recibos quantas as taxas aplicáveis. Caso o recibo verde electrónico seja utilizado apenas como documento de quitação de recebimentos relativamente aos quais tenha sido emitida factura, esta deve ser mencionada/identificada neste campo. A emissão de recibo verde em substituição da factura apenas se deve verificar nos casos de coincidência do momento do recebimento com o momento em que se considera realizada a operação/prestado o serviço, ou como documento de quitação de eventuais adiantamentos.

Importância

Regime de IVA
Selecione uma opção

Valor de IVA

Base de incidência em IRS
Selecione uma opção

Retenção na fonte de IRS
Selecione uma opção

Valor de IRS

Imposto do Selo

Importância recebida

Importância recebida (extenso)

Inscrever o valor global bruto (ou ilíquido) do recebimento (antes de impostos).

Seleccionar o regime de IVA aplicável à operação e respectiva taxa.

O valor deste campo é calculado automaticamente a partir da importância e regime de IVA seleccionados.

Seleccionar a base de incidência da retenção na fonte de IRS.

Seleccionar a taxa de retenção aplicável ao tipo de rendimentos.

O valor deste campo é calculado automaticamente a partir da importância e regime de IRS seleccionados.

Este campo destina-se a incluir o Imposto do Selo a que estejam sujeitos os rendimentos, quando aquele imposto constitua encargo do titular do rendimento, nos termos do Código do Imposto do Selo e respectiva Tabela Geral, designadamente, referente à actividade de mediação de seguros (verba 22.2).

Campos de preenchimento

A título de
Selecione uma opção

Honorários
Adiantamento por conta de honorários

Seleccionar "honorários" ou "adiantamento por conta de honorários", caso o valor recebido seja respeitante a uma remuneração pecuniária por um serviço prestado. Caso o valor respeite a um "adiantamento para pagamento de despesas em nome e por conta do cliente respeitante a uma remuneração pecuniária por um serviço prestado", seleccione a linha respectiva. Estão nesta situação, a título exemplificativo, as certidões, emolumentos e outros.

Data da prestação do serviço

Colocar a data em que se considera realizado o serviço, com o formato AAAA-MM-DD.

Ao premir o botão **CONFIRMAR** aparece um quadro com os dados registados, permitindo que os dados sejam alterados em caso de erro no registo - opção de **ALTERAR**

A partir do momento em que se selecciona a opção **EMITIR RECIBO** deixa de ser possível alterar o recibo verde electrónico.

✓ Recibo emitido com sucesso.

Emissão de Recibos Verdes Electrónicos Sem Preenchimento

Nas situações excepcionais em que não for possível, no momento, a emissão do recibo Verde no Portal das Finanças, é possível através da opção de “Emissão de recibos verdes electrónicos sem preenchimento” emitir previamente recibos preenchidos apenas com os dados do prestador, data de impressão e numerados sequencialmente. Para que o recibo fique completo e produza os efeitos legais é necessário que sejam recolhidos para o sistema os dados relativos ao adquirente e ao serviço prestado.

Por favor seleccione quantos recibos deseja:

NIF Prestador Serviços
XXXXXXXXXX

Actividade exercida
aaaaaaaaaaaaaaaaaaaa

N.º de recibos sem preenchimento

CONFIRMAR **CANCELAR** **INSTRUÇÕES**

Indique o número de recibos verdes electrónicos sem preenchimento que deseja emitir. O número máximo de recibos disponíveis para emissão sem preenchimento é de 50. Para poder emitir mais recibos sem preenchimento é necessário recolher os anteriores para o sistema, através da opção “Recolher recibo emitido sem preenchimento”.

Emissão de Recibos Verdes Electrónicos - Acto Isolado

Os titulares de rendimentos de actos isolados podem emitir o respectivo recibo electrónico, através desta funcionalidade. O recibo fica imediatamente disponível para o adquirente no Portal das Finanças.

Dados do Prestador de Serviços

NIF

Nome do Prestador de Serviços

Dados do adquirente do serviço

NIF Adquirente Serviço

As regras de preenchimento dos campos para emissão do Recibo de Acto Isolado são iguais às do recibo verde electrónico.

Adquirente do serviço não residente em Portugal

Outro documento de identificação

Preencher Recibo Verde Electrónico Emitido Sem Preenchimento

Os recibos verdes electrónicos emitidos sem preenchimento devem ser recolhidos para o sistema. Os dados destes recibos devem ser recolhidos obrigatoriamente para o sistema no prazo máximo de 5 dias úteis após o momento em que o imposto é devido. Os recibos emitidos que não tenham sido recolhidos para o sistema são anulados automaticamente pelo sistema no fim do termo do prazo de entrega das declarações de IRS.

Dados do recibo

N.º do recibo

Tipo de recibo

Recibos Verdes Electrónicos

Situação

Sem Preenchimento

Data situação

2010-10-2

O sistema apresenta para preenchimento os recibos por ordem sequencial. Não é possível seleccionar o recibo que se pretende recolher, o sistema apresenta sempre para recolha o recibo mais antigo. Os campos para recolha dos dados são iguais aos do recibo verde electrónico.

Após recolher os dados seleccionar **PREENCHER RECIBO**, verificar se os dados registados estão correctos e **ALTERAR** **CONFIRMAR** o preenchimento do recibo..

 Recibo preenchido com sucesso.

Na situação de existirem mais recibos emitidos sem preenchimento, o sistema permite recolher os dados do recibo seguinte e assim sucessivamente. Tem sempre disponível a opção de imprimir o recibo (visualização do PDF, impressão e gravação).

PREENCHER PRÓXIMO RECIBO

IMPRIMIR

Consultar Recibos Verdes Electrónicos



Na consulta é possível pesquisar por NIF do prestador de serviços ou do adquirente do serviço. Para além de ser possível restringir a consulta por ano de emissão, número do recibo, tipo do recibo (recibo verde electrónico ou acto isolado) ou pela situação (emitido, anulado ou sem preenchimento).

Preencha, por favor, os **dados de pesquisa:**

Ano de emissão dos recibos

NIF do Prestador de Serviços

NIF do adquirente do serviço

N.º do recibo

Tipo de recibo

Situação

NIF estrangeiro / Outro Documento Identificação

País

Campos de pesquisa, permitem aceder a todos os recibos do contribuinte, quer como prestador de serviços, quer como adquirente.

CONTINUAR

Os seus critérios de pesquisa são:

NIF do Prestador de Serviços

[Redacted]

Para aceder ao recibo, seleccionar "+ info"

Tipo de Recibo

Recibos Verdes Electrónicos

Situação

Emitido

Página 1 de 8

[página seguinte](#)

N.º DO RECIBO	TIPO DE RECIBO	NIF DO PRESTADOR DE SERVIÇOS	NIF DO ADQUIRENTE DO SERVIÇO	NIF ESTRANGEIRO/ OUTRO DOC. IDENT.	PAÍS	DATA DE EMISSÃO	SITUAÇÃO	DATA DE SITUAÇÃO	
56	Recibos Verdes Electrónicos	[Redacted]	[Redacted]	[Redacted]	[Redacted]	2010-04-28	Emitido	2010-04-28	+ info
67	Recibos Verdes Electrónicos	[Redacted]	[Redacted]	[Redacted]	[Redacted]	2010-04-28	Emitido	2010-04-28	+ info
71	Recibos Verdes Electrónicos	[Redacted]	[Redacted]	[Redacted]	[Redacted]	2010-05-27	Emitido	2010-05-27	+ info
72	Recibos Verdes Electrónicos	[Redacted]	[Redacted]	[Redacted]	[Redacted]	2010-05-27	Emitido	2010-05-27	+ info
74	Recibos Verdes Electrónicos	[Redacted]	[Redacted]	[Redacted]	[Redacted]	2010-05-28	Emitido	2010-05-28	+ info
79	Recibos Verdes Electrónicos	[Redacted]	[Redacted]	[Redacted]	[Redacted]	2010-06-04	Emitido	2010-06-04	+ info

Detalhe do recibo verde electrónico

Dados do recibo

N.º do recibo

56

Tipo de recibo

Recibos Verdes Electrónicos

Situação

Emitido

Data situação

2010-04-28

Dados do Prestador de Serviços

NIF

xxxxxxxx

Nome do Prestador de Serviços

Aaaaaaa T

Actividade exercida

Anular Recibos Verdes Electrónicos

Caso pretenda anular o recibo, esta opção está disponível na opção de Consulta, no detalhe do recibo verde electrónico.

A título de
Honorários

Data da prestação do serviço
2010-05-28 

NOVA PESQUISA **ANULAR** **IMPRIMIR**

Ao seleccionar a opção **ANULAR** aparece a seguinte mensagem:

Confirme a anulação do recibo verde electrónico!

Depois de **CONFIRMAR** o recibo verde fica anulado, sendo enviada uma comunicação ao adquirente do serviço a informar que o recibo foi anulado pelo prestador do serviço.

 **O recibo foi anulado com sucesso.**